

Veredores de SP aprovam privatização da Sabesp em votação final

Privatização Sinal Verde

Em sessão contestada pela Justiça, Câmara de SP aprova adesão à venda da Sabesp

Proposta recebeu 37 votos a favor e 17 contra e passou por modificações para garantir a aprovação em segundo turno

MATHEUS DE SOUZA
ELISA CALMON

A Câmara Municipal de São Paulo aprovou ontem à noite, em segundo turno, por 37 votos a favor e 17 contra, projeto que autoriza o governo municipal a manter os serviços da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) mesmo depois da privatização da estatal. Como aconteceu na primeira votação, em meados de abril, a sessão de ontem foi marcada por protestos de movimentos sociais contrários ao projeto.

A aprovação pela Câmara Municipal era vista como um passo importante para a desestatização, dada a contribuição da capital para as contas da companhia. Entre os cerca de 370 municípios atendidos hoje pela Sabesp, a cidade de São Paulo responde por algo entre 45% e 50% da receita total da companhia. O texto foi sancionado ontem mesmo pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB).

Mudanças
Texto aprovado ontem aumenta valor de investimentos em saneamento em São Paulo

A adesão da capital paulista teve de ser discutida entre os vereadores porque uma lei aprovada em 2009, que autoriza o Executivo a celebrar contratos com a empresa, determinava a extinção automática da parceria se o "Estado vier a transferir o controle acionário da Sabesp à iniciativa privada".

O texto passou por alterações na votação de ontem. Entre elas, uma que aumenta os recursos para investimentos em ações de saneamento básico e ambiental de interesse do município até 2029 - de 20% para 25% da receita bruta obtida na prestação de serviços na capital. Outra novidade no projeto é a participação da capital em um conselho municipal com o intuito de fiscalizar os investimentos em São Paulo, com uma paridade com o governo do Estado e os novos acionistas da empresa.



Veredores em sessão da Câmara de São Paulo que aprovou projeto relativo à privatização da Sabesp

Com relação à dívida da capital com a estatal, de R\$ 3,1 bilhões em precatórios, para os quais os parlamentares cobraram uma solução, o vereador Sidney Cruz (MDB) afirmou que existem tratativas para que a companhia renuncie a 40% desse valor, o que reduziria o débito da prefeitura para R\$ 1,8 bilhão.

O projeto de privatização da Sabesp prevê investimentos de R\$ 66 bilhões no setor, até 2029, e redução tarifária com a criação de um fundo com 30% da venda das ações do Estado na companhia.

O projeto de lei ainda inclui o estabelecimento de direitos de veto (golden share) para o governo. O golden share contempla a manutenção do nome da companhia, sede e objetivo social, por exemplo. Além disso, atribui poder de veto ao Estado quanto ao limite de exercício de votos por acionistas ou grupo de acionistas. A intenção do Estado é ter sua participação reduzida a algo entre 18% e 30% do capital. Atualmente, o governo de São Paulo detém 50,3% das ações da empresa, enquanto o restante é negociado em Bolsa.

JUSTIÇA. O impasse de ontem teve relação com uma decisão do Tribunal de Justiça que, em tese, suspenderia a sessão. De acordo com decisão da juíza Celina Kiyomi Toyoshima, da 4.ª Vara de Fazenda Pública da Justiça de São Paulo, a votação não poderia ocorrer sem a realização de audiências públicas (já agendadas e de outras, se fossem necessárias) e de apresentação de estudo de impacto orçamentário. A questão foi minimizada pelo presidente da Câmara, Milton Leite

(União Brasil), que assegurava que todos os requisitos haviam sido cumpridos e que, por isso, seria possível manter a votação.

Em nota, a presidência da Casa disse que "não houve nenhuma suspensão nem decisão nova". "A liminar da Justiça determinava que a votação

ocorresse apenas após as audiências públicas e o estudo de impacto orçamentário. Os dois critérios foram cumpridos: a votação está ocorrendo hoje (ontem) após todas as audiências e o estudo de impacto foi juntado ao PL (projeto de lei) na manhã de sábado."

Em manifestação enviada à Justiça, o Ministério Público de São Paulo também chegou a endossar a decisão da juíza da 4.ª Vara de Fazenda Pública. "Reitera-se que a implementação açodada, sem maiores estudos e análises, pode vir de encontro ao interesse público, porquanto tal proposta de lei pode, em tese, causar lesão ao erário, além de não assegurar à coletividade o direito ao controle social sobre a questão", disse a manifestação, que foi assinada pelo segundo-promotor de Justiça de Mandados de Segurança, Roberto Carramenha, e pelo analista jurídico do MP Jorge Filipe Montral Lemos Soares. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia e Negócios Caderno: B Pagina: 5